



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de Processo	Projeto de Lei	Numero	76	Ano	2015
Autor	EXECUTIVO MUNICIPAL				
Ementa	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Data 1º Turno	03/08/2015				
Presença / Votação 1º Turno	Presentes: LUIZ ALBERTO PEREIRA; TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO; HÉLIO ALVES RIBEIRO; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; BRUNO AREVALO GANEM; CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES; CÉLIO MASSAO KANESAKI; DERCY JORGE LIMA; DJALMA CESAR DE OLIVEIRA; GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA; HELTON ANTONIO RIBEIRO. Ausentes: ANTONIO SPOSITO JÚNIOR. Favoráveis: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO; HÉLIO ALVES RIBEIRO; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; CÉLIO MASSAO KANESAKI; DJALMA CESAR DE OLIVEIRA; GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA; HELTON ANTONIO RIBEIRO. Contrários: BRUNO AREVALO GANEM; CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES; DERCY JORGE LIMA.				
Data 2º Turno	09/09/2015				
Presença / Votação 2º Turno	Presentes: LUIZ ALBERTO PEREIRA; TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO; HÉLIO ALVES RIBEIRO; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ANTONIO SPOSITO JÚNIOR; BRUNO AREVALO GANEM; CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES; CÉLIO MASSAO KANESAKI; DERCY JORGE LIMA; DJALMA CESAR DE OLIVEIRA; GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA; HELTON ANTONIO RIBEIRO. Favoráveis: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO; HÉLIO ALVES RIBEIRO; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ANTONIO SPOSITO JÚNIOR; CÉLIO MASSAO KANESAKI; DJALMA CESAR DE OLIVEIRA; HELTON ANTONIO RIBEIRO. Contrários: BRUNO AREVALO GANEM; CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES; DERCY JORGE LIMA; GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA.				
Situação	LIDO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15/06/2015. PEDIDO DE VISTAS 5 DIAS, DO VEREADOR MAURÍCIO BARONI, APROVADO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22/06/2015. PEDIDO DE VISTAS 1 DIA, DO VEREADOR MAURÍCIO BARONI, APROVADO NA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 29/06/2015. PEDIDO				

Observação: O Presidente da Câmara ou seu substituto vota apenas nas seguintes situações: a) eleição da Mesa; b) quando a matéria exigir quórum de 2/3 e c) empate de qualquer votação (Art. 22 do Regimento Interno).